

Regulamento do Concurso

« *BDnF - FRANCOFOLIES EN BD* »

OBJETIVOS

- Dinamizar o ensino da língua francesa.
- Fomentar a criatividade e o conhecimento da língua francesa.
- Promover o uso da aplicação “BDnF”, ferramenta digital francesa inovadora e gratuita, como plataforma para a criação e apresentação das obras a concurso.
- Dinamizar a conta Instagram criada para o concurso, através da participação de alunos, professores e pessoal não-docente e da exibição das respetivas criações.
- Promover a divulgação da nova página das BE/CRE do Agrupamento, onde serão publicados o regulamento, as obras vencedoras e os resultados do concurso.
- Promover a participação das comunidades educativa e envolvente, através da votação das obras admitidas a concurso.

PRAZOS

O concurso decorrerá da [meia-noite de 27 de janeiro até às 23h59 de 27 de fevereiro de 2022](#).

- **Fase 1:** envio das obras em formato PDF, até às 23h59 de 27 de fevereiro, para o endereço eletrónico: bdnf.becre@gmail.com, indicando obrigatoriamente os dados seguintes [categoria_nome-apelido.pdf - exemplo: 3ciclo_maria-campos.pdf].
- **Fase 2:** publicação de todas as obras na página Instagram do concurso - concurso.bdnf - com a seguinte url - <https://instagram.com/concurso.bdnf?igshid=1b1tnruiciq7s>
- O público poderá [votar](#) na sua obra preferida clicando no botão “gosto”. Os votos serão contabilizados [até às 23h59 do dia 27 de fevereiro](#). A obra com o maior número de “gostos” em cada categoria receberá o [prémio do público](#).

- **Fase 3:** o júri apreciará e selecionará as melhores obras de cada categoria entre 15 e 25 de março.
- As BD's vencedoras serão divulgadas (prémios do júri e do público) nas páginas do Instagram, da BE/CRE e do Agrupamento, até ao final do mês de março.

CONDIÇÕES E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- O concurso contempla quatro categorias de participação:
 - i. Alunos do 3º ciclo
 - ii. Alunos do secundário
 - iii. Pessoal docente
 - iv. Pessoal não-docente.
- Cada participante apenas poderá submeter a concurso uma obra.
- Natureza da obra a submeter a concurso: banda desenhada - BD.
- Cada BD será criada com recurso à aplicação “BDnF la fabrique à BD” - download no site <https://bdf.bnf.fr/>
- Cada BD deverá conter, pelo menos, uma palavra em língua francesa inscrita num dos balões.
- Não poderão ser aceites a concurso bandas desenhadas sem qualquer texto escrito em francês.
- Poderão ser aceites a concurso BD's com uma ou duas palavras em português, desde que cumpram o critério definido no ponto anterior.
- Formato por categoria:
 - 3º ciclo: BD humorística em formato A4 com 4 vinhetas, no mínimo.
 - Secundário: BD humorística em formato A4 com 6 vinhetas, no mínimo.
 - Adultos: BD de, pelo menos, 1 página em formato A4.
- Tema: as bandas desenhadas terão por tema *a ilustração de expressões idiomáticas da língua francesa*. O objetivo é brincar com estas expressões, através de histórias humorísticas simples, mas usando, pelo menos, uma expressão idiomática francesa.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

As bandas desenhadas apresentadas a concurso serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios: **criatividade, originalidade e respeito pelos critérios definidos no ponto “Condições e Modalidades de Participação ».**

JÚRI

O Júri do Concurso será constituído por um elemento da Direção, pela Coordenadora da BE/CRE, pelo Coordenador do Departamento de Expressões, pela Delegada de Francês e por um representante do Institut Français au Portugal.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

PRÉMIOS

As melhores bandas desenhadas serão seleccionadas e exibidas, em suporte de papel, em expositores nas ESDLG e NG, bem como nas páginas das BE/CRE e do Agrupamento e na conta Instagram do concurso.

Será premiada com um cheque FNAC, em cada uma das categorias, a melhor banda desenhada seleccionada pelo Júri. Serão ainda entregues aos participantes prémios-surpresa.

AUTORIZAÇÕES E DIREITOS DE AUTOR

Os direitos de autor e de propriedade intelectual emergentes das obras submetidas a concurso permanecem na titularidade dos seus autores. Não obstante, os participantes autorizam, a partir do momento de submissão da respetiva obra a concurso, e sem reservas, que o Agrupamento proceda, sem limite de tempo, às seguintes modalidades de utilizações das bandas desenhadas:

- Exposição;
- Publicação em suportes impressos, eletrónicos, audiovisuais ou outros, através da internet e nas redes sociais;
- Comunicação e divulgação, em qualquer suporte, para efeitos de promoção e divulgação do concurso, utilizando o nome e/ou as criações para os fins que o Agrupamento bem entender, designadamente em plataformas digitais, redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação social.

O Agrupamento compromete-se a que a utilização das obras seja realizada exclusivamente para fins culturais pelo que, toda a utilização comercial está excluída. Tal utilização não confere direitos a qualquer retribuição ou pagamento de direitos de autor.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes declaram ser titulares de todos os direitos relacionados com a realização da sua obra.

Os participantes declaram, igualmente, ter obtido as devidas autorizações para a utilização de imagens incluídas na obra submetida a concurso e comprometem-se a indemnizar, o titular dos direitos de autor, pela utilização do material não isento de direitos.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos por todos os concorrentes serão tratados em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679 de Proteção de Dados.

RESPEITO DO REGULAMENTO

A participação neste concurso implica a aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, e de todas as decisões que digam respeito ao concurso, que serão definitivas e executórias. O não-respeito deste regulamento leva à anulação da candidatura.

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, 11 de janeiro de 2022.

N.B. Este documento será ajustado anualmente.